



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas técnicas apresentadas ao **Credenciamento nº 191/2019** destinado a **contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de 1.654 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**. Aos 22 dias de outubro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 186/2019, composta por Silvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira e Grasielle Wandersee Philippe sob a presidência da primeira, para julgamento das propostas técnicas apresentadas. O julgamento ocorreu, de acordo com o Relatório de Visita Técnica *in loco*, realizado pela Equipe de Seleção Técnica, designada pela Portaria nº 1013/2019 – SED.GAB. Além do Relatório de Visita Técnica, a Equipe de Seleção Técnica, emitiu o Parecer Técnico, bem como a ata de reunião para julgamento dos documentos do envelope nº 2 – Proposta Técnica (SEI nº 4848947). Sendo assim, após análise do Parecer Técnico e demais documentos apresentados e considerando o disposto no item 5.3.2, do edital, o qual determina que a *avaliação dos itens constantes no relatório de visita técnica in loco terá caráter eliminatório*, a Comissão de Licitação decide **CLASSIFICAR: Centro de Educação Infantil Cantinho da Criança** - Relatório de Visita Técnica SEI nº 4848164 e Parecer Técnico SEI nº 4848173, *pois atende os dispostos no Edital 191/2019, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas: INTEGRAL – Berçário II – 13 vagas*. As vagas indicadas foram definidas, conforme a tabela elaborada pela Equipe de Seleção Técnica e indicada no Parecer Técnico. **Centro de Educação Infantil Pequeno Céu Ltda** - Relatório de Visita Técnica SEI nº 4848443 e Parecer Técnico SEI nº 4848450, *pois atende os dispostos no Edital 191/2019, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas: INTEGRAL – Berçário II – 05 vagas; Maternal I – 16 vagas; Maternal II – 22 vagas*. As vagas indicadas foram definidas, conforme a tabela elaborada pela Equipe de Seleção Técnica e indicada no Parecer Técnico. **Centro de Educação Infantil Pimpolinhos Ltda** - Relatório de Visita Técnica SEI nº 4848683 e Parecer Técnico SEI nº 4848689, *pois atende os dispostos no Edital 191/2019, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas: INTEGRAL – Berçário II – 12 vagas; Maternal I – 19 vagas; Maternal II – 20 vagas*. As vagas indicadas foram definidas, conforme a tabela elaborada pela Equipe de Seleção Técnica e indicada no Parecer Técnico. O relatório e o parecer elaborado pela Equipe de Seleção Técnica serão disponibilizados junto a esta ata. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão

Thiago Roberto Pereira
Membro da Comissão

Grasielle Wandersee Philippe
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 22/10/2019, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/10/2019, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Grasiele Wandersee Philippe, Servidor(a) Público(a)**, em 22/10/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4854290** e o código CRC **B481C2FC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.089986-5

4854290v7

4854290v7



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos do envelope nº 2 - Propostas Técnicas apresentadas ao Edital de Credenciamento nº 191/2019 destinado ao Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 1.654 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, bem como para análise dos relatórios das visitas técnicas in loco realizadas de acordo com item 5.2 do referido edital. Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, situada à Rua Itajaí, número trezentos e noventa, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da *Equipe de Seleção Técnica*, nomeados pela Portaria nº 1013-GAB/ Secretaria de Educação abaixo-assinados, para deliberarem acerca dos Relatórios das Visitas Técnicas In Loco realizadas nas instituições/empresas no dia quinze de outubro de dois mil e dezenove, bem como para julgamento dos documentos das Propostas Técnicas apresentadas no envelope nº 2. Iniciando os trabalhos os presentes elegeram a Sra. Adriana Grubba Nunes como presidente da Equipe. Em seguida a Sra. Adriana abriu a discussão acerca das vistorias realizadas nas seguintes Unidades: Centro de Educação Infantil Cantinho da Criança SEI 4848164, Centro de Educação Infantil Pequeno Céu SEI 4848443 e Centro de Educação Infantil Pimpolinhos SEI 4848683. Após as considerações das Visitas Técnicas e da Análise dos documentos enviados no envelope nº 2 - Propostas Técnicas, a Equipe de Seleção Técnica julgou **CLASSIFICAR** Centro de Educação Infantil Cantinho da Criança SEI 4848173, Centro de Educação Infantil Pequeno Céu SEI 4848450 e Centro de Educação Infantil SEI 4848689, por cumprirem com os critérios do anexo XII do Edital 191/2019, bem como com os documentos apresentados no envelope nº 2 – Da Proposta Técnica. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Suzette Buogo Cano Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2019, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 17/10/2019, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4848947** e o código CRC **5D260BE8**.



Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.089986-5

4848947v2

4848947v2



Prefeitura de Joinville

PARECER TÉCNICO SEI N° 4848173

Instituição: Cantinho da Criança Centro de Educação Ltda

Endereço: Sagitarius, n° 94 – Jardim Paraíso

CNPJ: 17.826.106/0001-41

Data da Visita: 15/10/2019

Horário: 10h30m

Faixa etária que atende: MI, MII, 1º Período

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da visita técnica realizada no Centro de Educação Infantil Cantinho da Criança, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento n° 191/2019, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 1.654 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 191/2019, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria n° 1013/2019/GAB/Secretaria Educação, esteve realizando vistoria no CEI Cantinho da Criança, no dia 15 de outubro de 2019, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos o Sr. Ivonei Apolinário, proprietário, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente conferimos a documentação dos funcionários e encontram-se todos com vínculo empregatício comprovado bem como com a formação necessária para a atuação na área. Desta forma, o quadro funcional atende as exigências do item 1 do Relatório de Visita Técnica.

Analisamos o registro de atividades como planejamento, frequência dos alunos e histórico do trabalho desenvolvido no ano, encontrando-se todos atualizados. De acordo com a proprietária, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estavam atualizados e disponíveis na instituição, portanto com acesso para a comunidade escolar. A empresa cumpre assim com os itens 2.2 e 2.3 do Relatório de Visita Técnica.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista e encontra-se visível à comunidade. No que diz respeito ao ambiente da cozinha, possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios. A cozinheira possui laudo médico atualizado (Atestado de Saúde Ocupacional) e cumpriu ainda com os itens 5.2 e 5.3 do Relatório de Visita Técnica.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças.

Quanto aos itens 8 e 9 do Relatório de Visita Técnica, foram apresentados os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses cumprindo assim as exigências.

Verificamos as condições das salas de aulas e notamos que as mesmas estavam organizadas, limpas com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias e ainda, respeitava-se a quantidade de alunos conforme a metragem da sala.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas. As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Após a vistoria e conforme relato a Equipe de Seleção Técnica *julga pela classificação* da instituição, pois atende os dispostos no Edital 191/2019, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas:

Integral	
Berçário II	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
13	13



Documento assinado eletronicamente por **Suzette Buogo Cano Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2019, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de

24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 17/10/2019, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4848173** e o código CRC **64192512**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.089986-5

4848173v2

EDITAL 19.0/2019

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986 - Estado de Santa Catarina
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA: Contínho da Guiança

DATA: 15/10/2019

HORA: 10h 30m

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE: MT - MT - 1º Período

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
------	----------------------------------	-----	-----	-----------------

1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?	X		

2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO
2.1	Supervisão Pedagógica - o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X	
2.2	O Projeto Político Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício corrente e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X	
2.3	O Regimento Interno está atualizado para o exercício corrente e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X	
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente)?	X	

3	COZINHA	SIM	NÃO
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X	
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X	
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X	
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X	
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X	
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X	

(Handwritten signatures and initials)

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO
 EDITAL 19.04/2019

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			X
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			X
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			X
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			X

5	COZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data <u>01/02/20</u>	X	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	X	
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	X	

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	X	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?	X	

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data <u>13/03/20</u>	X	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	X	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	X	

(Handwritten signatures and initials)

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO
 EDITAL 19.0.016664-0/2019

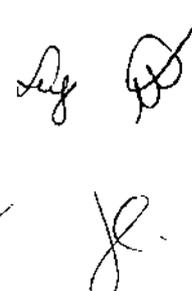
9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	X	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data <u>13/03/20</u>	X	

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?			X
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento ?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	X	

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento ?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 191/2019

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Cantinho da Criança
 QUADRO FUNCIONAL DO MÊS: Outubro/2019

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRI A	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal I	Integral : 13c 01p	Maria A. dos S. Apolinário	Professora	Pedagogia	8h	8h30 às 17h30	21.76
	Matutino:	Cristiane G. C. Moller	Professora	Pedagogia	8h	8h às 17h	
	Vespertino:						
Maternal II	Integral : 12c	Maria A. R. Rodrigues	Professora	Pedagogia	8h	7h30 às 16h30	23.45
	Matutino:	Luiza Z. de Freitas	Auxiliar	Cursando Pedagogia	6h	8h às 14h	
	Vespertino: 01p	Lucianara de P. R. Francisco	Auxiliar	Cursando Magistério	6h	13h30m às 17h30m	
1º e 2º período	Integral : 01p	Indianara Soares Alves	Professora	Pedagogia	8h	8h30m às 17h30m	20
	Matutino: 02c						
	02p						
Berçário II	Vespertino: 06c						19.61
	02p						
	Integral :						
	Matutino:						
	Vespertino:						

Eu, Luiza Apolinário, CPF 065.244.668-85, representante legal do CANTINHO DA CRIANÇA, tenho ciência que o quantitativo de 38 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 191/2019


 Nome do(a) Responsável

Joinville, 15 de outubro de 2019

17.826.106/0001-41

CANTINHO DA CRIANÇA
 CENTRO DE EDUCAÇÃO LTDA

RUA SAGITARIUS, 94 - SALA
 JARDIM PARAISO - CEP 89226-556

JOINVILLE - SANTA CATARINA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 191/2019

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Cantinho da Criança

QUADRO FUNCIONAL DO MÊS: Outubro/2019

EQUIPE	NOME	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO
Coordenadora Pedagógica	Gisele S. W. Schmitz	Pedagogia	4h	14h às 18h
Administrativo	Ivonei Apolinário	Ensino Médio	8h	8h às 18h
Cozinheira	Rosicleia da Silva	Ensino Médio	8h	8h às 16h30m
Zeladora	Odete T. das Chagas	Ensino Fundamental	8h	7h30m as 17h
Nutricionista	Patrice Danandra Contrat	Nutrição	10h semanais	

dy



17.826.106/0001-41

CANTINHO DA CRIANÇA
CENTRO DE EDUCAÇÃO LTDA

RUA SAGITARIUS, 94 - SALA
JARDIM PARAISO - CEP 89226-556

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Joinville, 15 de outubro de 2019.


Nome do(a) Responsável:



Prefeitura de Joinville

PARECER TÉCNICO SEI N° 4848450

Instituição: Centro de Educação Infantil Pequeno Céu Ltda - ME

Endereço: Rua Barra Velha n° 207 – Floresta

CNPJ: 07.347.288/0001-14

Data da Visita: 15/10/2019

Faixa etária que atende: BII, MI, MII, 1° e 2° Períodos.

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da Visita Técnica realizada no Centro de Educação Infantil Pequeno Céu, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento n° 191/2019, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 1.654 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 191/2019, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria n° 1013/2019/GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Pequeno Céu, no dia 15 de outubro de 2019, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Silmara L. A. da Cunha, proprietária, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente conferimos a documentação dos funcionários e encontram-se todos com vínculo empregatício comprovado bem como com a formação necessária para a atuação na área. Desta forma, o quadro funcional atende as exigências do item 1 do Relatório de Visita Técnica.

Analisamos o registro de atividades como planejamento, frequência dos alunos e histórico do trabalho desenvolvido no ano, encontrando-se todos atualizados. De acordo com a proprietária, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estavam atualizados e disponíveis na instituição, portanto de acesso para a comunidade escolar. A empresa cumpre assim com os itens 2.2 e 2.3 do Relatório de Visita Técnica.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista e encontra-se visível à comunidade. No que diz respeito ao ambiente da cozinha, possui

condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios. A cozinheira possui laudo médico atualizado (Atestado de Saúde Ocupacional) e cumpriu ainda com os itens 5.2 e 5.3 do Relatório de Visita Técnica.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado.

Quanto aos itens 8 e 9 do Relatório de Visita Técnica, foram apresentados os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses cumprindo assim as exigências.

Verificamos as condições das salas de aulas e notamos que as mesmas estavam organizadas, limpas com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias e ainda, respeitava-se a quantidade de alunos conforme a metragem da sala.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas. As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Após a vistoria e conforme relato a Equipe de Seleção Técnica julga pela classificação da instituição, pois atende os dispostos no Edital 191/2019, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas:

Integral	
Berçário II	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
05	05

Integral	
Maternal I	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
16	16

Integral	
Maternal II	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
22	22



Documento assinado eletronicamente por **Suzette Buogo Cano Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2019, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 17/10/2019, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4848450** e o código CRC **18171CE5**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.089986-5

4848450v3

EDITAL 194/2019

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA: Pequena Ceu

DATA: 15/10/2019

HORA: 14h10m

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE: BIT - MI - MII
1º e 2º Anos

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
------	----------------------------------	-----	-----	-----------------

1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 845/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?	X		

2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO
2.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X	
2.2	O Projeto Político Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício corrente e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X	
2.3	O Regimento Interno está atualizado para o exercício corrente e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X	
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente) ?	X	

3	COZINHA	SIM	NÃO
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X	
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X	
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X	
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X	
3.5	Possui lavalório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X	
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X	

(Handwritten signatures)

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO
 EDITAL 191 Nº 2019

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			X
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			X
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			X
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			X

5	COZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data <u>27,08,20</u>	X	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	X	
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	X	

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	X	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?	X	

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data <u>24,08,20</u>	X	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	X	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	X	

duz


RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO
 EDITAL 19.0.046664-0/2019

9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	X	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data 24/08/20	X	

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?			X
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento ?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	X	

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento ?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 191/2019

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Pequeno Céu
 QUADRO FUNCIONAL DO MÊS: Outubro/2019

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Berçário II	Integral : 11c/01p	Fabiane R. dos Santos	Professora	Magistério	40h	7h30m às 17h30m	26,58
	Matutino:	Eliziane S. Saldanha	Auxiliar	Curs. Pedagogia	40h	7h30m às 17h30m	
	Vespertino: 01p						
Maternal I	Integral : 15c/ 02p	Leticia R. de Oliveira	Professora	Pedagogia	40h	8h às 17h30m	24
	Matutino:01p	Manicá A. de Jesus	Auxiliar	Curs. Pedagogia	20h	7h às 13h30m	
	Vespertino:	Stefane Caroline Feltz	Auxiliar	Curs. Pedagogia	40h	8h30m às 18h30m	
Maternal II	Integral :16c/ 01p	Siumara Correa	Professora	Magistério	40h	8h às 18h30m	36
	Matutino:	Daianne C. De Oliveira	Auxiliar	Curs. Pedagogia	40h	7h30m às 17h30m	
	Vespertino:01p						
1ª e 2ª Períodos	Matutino: 06p	Thayra Hellen	Professora	Pedagogia	40h	7h30m às 17h30m	29,67
	Vespertino: 07p		Auxiliar				
Maternal I							22,74
Total							18,55

Eu, Silvana Lopes de Oliveira, CPF 684.575.109-91, representante legal do Pequeno Céu, tendo ciência que o quantitativo de 02 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 191/2019

Joinville, 15 de outubro de 2019

Silvana Lopes de Oliveira
 Nome do (a) Responsável

07 347 288/0001-14

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 PEQUENO CÉU
 RUA BARRA VELHA, 207
 FLORESTA - CEP 89211-730
 JOINVILLE - SANTA CATARINA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 191/2019

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Pequeno Céu

QUADRO FUNCIONAL DO MÊS: Outubro/2019

EQUIPE	NOME	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO
Coordenadora Pedagógica	Silmara L. de A. da Cunha	Pedagogia	40h	7h30m às 17h30m
Administrativo	Daniel da Cunha	Direito	20h	7h às 12h
Auxiliar Administrativo	Daniele dos Santos Martins	Cursando Pedagogia	40h	7h 30m às 18h
Cozinheira	Fermina Calistro	Ens. Fundamental	40h	8h às 16h
Zeladora	Maria dos Passos	Ens. Fundamental	40h	9h às 17h
Nutricionista	Tamires Kuhn	Nutrição	10h	

Joinville, 15 de outubro de 2019



Liliane Leopoldo Lima de Cunha
 Nome do (a) Responsável

107 347 288/0001-11

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 PEQUENO CÉU

RUA BARRA VELHA, 207
 FLORESTA - CEP 89213-730

JOINVILLE - SC - FONE: (51) 3333-9799



Prefeitura de Joinville

PARECER TÉCNICO SEI N° 4848689

Instituição: Centro de Educação Infantil Pimpolinhos Ltda

Endereço: Rua Norwaldo Gonçalves da Luz, 142 – Aventureiro

CNPJ: 23.505.943/0001-71

Data da Visita: 15/10/2019

Horário: 9h10m

Faixa etária que atende: 1º e 2º Períodos

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da Visita Técnica realizada no Centro de Educação Infantil Pimpolinhos, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 191/2019, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 1.654 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do Edital 191/2019, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 1013/2019/GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Pimpolinhos, no dia 15 de outubro de 2019, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Geise Vieira, proprietária, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente conferimos a documentação dos funcionários e encontram-se todos com vínculo empregatício comprovado bem como com a formação necessária para a atuação na área. Desta forma, o quadro funcional atende as exigências do item 1 do Relatório de Visita Técnica.

Analisamos o registro de atividades como planejamento, frequência dos alunos e histórico do trabalho desenvolvido no ano, encontrando-se todos atualizados. De acordo com a proprietária, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estavam atualizados e disponíveis na instituição, portanto com acesso para a comunidade escolar. A empresa cumpre assim com os itens 2.2 e 2.3 do Relatório de Visita Técnica.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista e encontra-se visível à comunidade. No que diz respeito ao ambiente da cozinha, possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios. A cozinheira possui laudo médico atualizado (Atestado de Saúde Ocupacional) e cumpriu ainda com os itens 5.2 e 5.3 do Relatório de Visita Técnica.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças.

Quanto aos itens 8 e 9 do Relatório de Visita Técnica, foram apresentados os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses cumprindo assim as exigências.

Verificamos as condições das salas de aulas e notamos que as mesmas estavam organizadas, limpas com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias e ainda, respeitava-se a quantidade de alunos conforme a metragem da sala.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas. As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Após a vistoria e conforme relato a Equipe de Seleção Técnica *julga pela classificação* da instituição, pois atende os dispostos no Edital 191/2019, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas

Integral	
Berçário II	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
12	12

Integral	
Maternal I	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
19	19

Integral	
Maternal II	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas

20

20



Documento assinado eletronicamente por **Suzette Buogo Cano Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2019, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2019, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 17/10/2019, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4848689** e o código CRC **96856BB3**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.089986-5

4848689v2

EDITAL 1941/2019

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1996 - Estado de Santa Catarina
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISITADA: Pimpalhinhas

DATA: 15/10/2019

HORA: 9h 10m

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE: 1º e 2º Períodos

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
------	----------------------------------	-----	-----	-----------------

1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?	X		

2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO	
2.1	Supervisão Pedagógica -- o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X		
2.2	O Projeto Político Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício corrente e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X		
2.3	O Regimento Interno está atualizado para o exercício corrente e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X		
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente) ?	X		

3	COZINHA	SIM	NÃO	
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X		
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X		
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X		
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X		
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X		
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X		

[Handwritten signature]

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO
 EDITAL 19.0.046664-0/2019

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			X
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			X
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			X
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			X

5	COZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data 08/19/2020	X	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	X	
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	X	

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	X	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?	X	

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data 07/04/2020	X	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	X	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	X	

dg


RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO
 EDITAL 19.11/2019

9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	X	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data 07/04/2020	X	

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?	X		
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento ?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	X	

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento ?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	

28

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 191/2019

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Pimpolinhos - Fazendo Arte II
 QUADRO FUNCIONAL DO MÊS: Outubro/2019

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Berçário II	Integral:						19,52
	Matutino:						
	Vespertino:						
Maternal I	Integral:						13,43
	Matutino:						
	Vespertino:						
Maternal II	Integral:						18,95
	Matutino:						
	Vespertino:						
Maternal II e 1ª e 2ª Períodos	Integral:	Valdete Trussek	Professora	Pedagogia	20h	8h às 12h	30,30
	Matutino: 02p						
	Vespertino:						

CEI Fazendo Arte 2 - Pimpolinhos LTDA.-ME, CPF 05722598931, representante legal do Eu, Geisi Veiros Casas, representante legal do Centro de Educação Infantil Pimpolinhos Ltda.-ME, alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 191/2019




Joinville, 15 de outubro de 2019

Geisi Veiros Casas
 Nome do (a) Responsável

23 505 943/0001-717

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 PIMPOLINHOS LTDA.-ME
 RUA NORVALDO GONÇALVES DA LUZ, 142
 AVENTUREIRO - CEP 89225-850

JOINVILLE - SANTA CATARINA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 191/2019

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Pimpolhinhos

QUADRO FUNCIONAL DO MÊS: Outubro/2019

EQUIPE	NOME	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO
Coordenadora Pedagógica	Kamilla Niccolli Vieira	Pedagogia	20h	13h30m às 17h30m
Administrativo	Geisi Vieira	Pedagogia	20h	8h às 12h
Cozinheira	Eleonora G de Araújo Leonl	Cursando Pedagogia	40h	7h30m às 16h30m
Zeladora	Valdemar Vieira	Fundamental Completo	20h	8h às 12h
Nutricionista	Tamires Kuhn	Nutrição	10h	

Joinville, 15 de outubro de 2019.

Geisi Vieira Casas

Nome do (e) Responsável

23 505 943/0001-71

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PIMPOLHINHOS LTDA.-ME

RUA NORVALDO GONÇALVES DA LUZ, 142
AVENTUREIRO - CEP 89225-850

JOINVILLE - SANTA CATARINA

